

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Maria Aparecida Spang,
portador(a) da carteira de identidade nº 10R 2403 138, e CPF nº 665.275.709-53,
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro
Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço
Av. Fábulo Thome, nº 2422, Bairro
Municípios, Cidade Caxador - SC para o(a) estudante(a)
Gabriel Mathews Corrêa Matukios desde
05 / 03 / 2025 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 19 / 03 / 2025

Gabriel M

Assinatura da(o) Candidata(o)

Maria Spang

- 49-99975.8552

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".